PL 173/2023

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 078/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Vimos mui respeitosamente através desta, submeter à apreciação desta Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que visa modificar a natureza jurídica da área pública "ÁREA LIVRE/VERDE II", do Loteamento Popular Boa Vista e com área territorial de 6.774,78 m², deixando a referida área pública de ser área verde e passando a ser área institucional.

Aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e aos demais Edis que atuam no Poder Legislativo deste Município.

Respeitosamente,

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO
27/10/23

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

1º Discussão

PROJETO DE LEI Nº 173/2023, de 27 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 13 / 11 / 2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DE ÁREA VERDE PARA ÁREA INSTITUCIONAL, DESAFETA A REFERIDA ÁREA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a modificação da natureza jurídica área pública "ÁREA LIVRE/VERDE II", do Loteamento Popular Boa Vista e com área territorial de 6.774,78 m², juridicamente caracterizada como **ÁREA VERDE**, passando a mesma a ter a natureza jurídica de **ÁREA INSTITUCIONAL**.

Art. 2º. Fica desafetada da destinação originária de **ÁREA INSTITUCIONAL** e transpassada para a categoria de Bem Dominial o imóvel área pública "ÁREA LIVRE/VERDE II", do Loteamento Popular Boa Vista e com área territorial de 6.774,78 m².

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal